



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

Ofício nº 1.942/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 04 de dezembro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 2.551/19-CMV**  
**Vereador Franklin D. de Lima**  
**Processo administrativo nº 22.792/2019-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Franklin D. de Lima**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. A Municipalidade tem conhecimento se o proprietário do lote localizado na rua Belmiro Brunelli, Lote 06, Quadra 05, Loteamento Residencial Santa Gertrudes realizou a execução de piso no passeio público conforme notificações 287/2018 e 288/2018?
2. Se sim, informar data.
3. Se não, quais providências serão adotadas pela Municipalidade?

**Resposta:** Segue em anexo, os esclarecimentos prestados pela área técnica da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**

**Prefeito Municipal**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Nº PROTOCOLO  
**02589/2019**

Data/Hora Protocolo: 09/12/2019 11:25

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 2551/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 2551/2019 Informações sobre o lote localizado na Rua Belmiro Brunelli, Santa Gertrudes.



**Anexo:** 01 folha

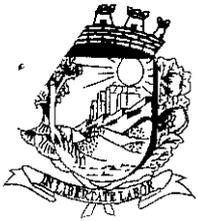
A

Sua Excelência, a senhora

**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)



# Prefeitura do Município de Valinhos

Estado de São Paulo

Fis. Nº	Rubrica
Proc nº / ano	

Ao Diretor do D.U.

Após vistoria realizada no imóvel em questão informo que o proprietário não executou os serviços solicitados pela fiscalização, porém já foi multado conforme cópia anexa, envio para conhecimento.

Valinhos em 27 de novembro de 2019.

Marcos Turcatti  
FISCAL DE OBRAS  
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

AO DTL  
TEMOS A COMPLEMENTAR QUE FOI  
ARREBATO O P.A. 12209/18 PARA COBRANCA  
DA MULTA, QUE NÃO FOI PAGA E O MESMO SE  
ENCONTRA NA DIVISA ATIVA.

Nivaldo João Michelini  
Diretor do Dept. de Urbanismo  
S.P.M.A.